Docusign Envelope ID: 1281E4B3-255C-4E31-9B2A-023E45E14BA8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**Edital de leilões de direitos sobre imóvel** penhorado e para intimação do Executado ROGERIO SILVA RIBAS e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1101172-03.2016.8.26.0100**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO XIV BIS, em curso perante a 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Gustavo Henrique Bretas Marzagão, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 12:15hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 12:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos decorrentes da alienação fiduciária sobre o seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 2601, localizado no 26º pavimento ou 27º andar, do Edifício XIV Bis, situado na Rua Paim nº 235, no 17º subdistrito - Bela Vista, contendo uma área total de construção de 94,35m², assim discriminados: 76,87m² de área privativa de construção e mais 17,48m² de área comum do edifício, cabendo-lhe como parte ideal do terreno (0,3377%) 4,86m² e a quota de despesas de 0,3471%, inscrito na Municipalidade local sob nº 010.035.0932-0, objeto da matrícula nº 82.563, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 336.000,00 (abr/2022), atualizado para out/2024 em R$ 368.695,28, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito decorrente da alienação fiduciária junto à Credora Fiduciária em 25/outubro/2023 era de R$ 383.651,57, sendo R$ 67.078,88 de débitos vincendos e R$ 316.572,69 de débitos vencidos até então, razão pela qual os leilões serão realizados tendo como base a diferença verificada entre o valor da avaliação e o débito existente junto à CEF/ENGEA. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 154.611,12, atualizado até 12/set/2023. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R$ 3.573,19, atualizado até outubro/2024. Consta na matrícula do imóvel Av. 9 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 12:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **17/março/2025, às 12:15hs** e encerramento em **20/março/2025, às 12:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/abril/2025, às 12:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **ROGERIO SILVA RIBAS**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** e **TEODORA MARIA DA CONCEIÇÃO** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida e substituição do devedor fiduciante junto à Caixa Econômica Federal / Empresa Gestora de Ativos - EMGEA; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, quinta-feira, 7 de novembro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS**

**Edital de leilões de imóvel** penhorado e para intimação dos Executados **EDIGAR VERÇOSA** e **LIDIA STOJANOVIC VERÇOSA** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0042345-51.2012.8.26.0554**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPAZIO VALPARAÍSO, em curso perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Sidnei Vieira da Silva, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 12:30hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 12:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 204, tipo B, localizado no 20º andar do Edifício Spazio Valparaíso, situado na Rua Xingu nº 209 (atual nº 245 - Av.21), contendo sala de estar com terraço e sala de jantar conjugadas circulação íntima, 02 dormitórios, sendo um do tipo suíte, com terraço e banheiro privativos, quarto de vestir com local para armário, 01 banheiro completo, cozinha, área de serviço, despejo e W.C. de empregada. Possui área privativa de 96,48m², área comum de 66,31m², estando nesta incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, perfazendo a área total construída de 162,79m², correspondendo-lhe uma fração ideal igual a 1,25490% ou 0,0125490 ou ainda 17,82m² do todo do terreno do condomínio, inscrito na Municipalidade local sob nº 17.096.169, objeto da matrícula nº 73.395, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 535.000,00 (mar/2020), atualizado para out/2024 em R$ 702.692,40, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Consta na matrícula do imóvel: **R.4** hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S.A.; **Av.15** Penhora nos autos do processo nº 0000988-97.2011.5.15.0032, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP; **Av.16** Penhora nos autos do processo nº 0001962-56.2014.5.02.0432, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Santo André-SP; **Av.20** penhora inerente ao presente feito; **Av.22** Penhora de 50% do imóvel nos autos do processo nº 0000776-09.2012.5.15.0043, em curso perante a 3ª Vara de Campinas-SP; O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 352.325,44, atualizado até mar/2024. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 5.281,12, atualizado até 20/agosto/2024. Consta Agravo de Instrumento nº 2334022-40.2024.8.26.0000, onde já proferido acórdão que aguarda trânsito em julgado. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 12:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **EDIGAR VERÇOSA** e **LIDIA STOJANOVIC VERÇOSA**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, quinta-feira, 7 de novembro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**Edital de leilões de imóvel** penhorado e para intimação do Executado **SCIESP-SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0001029-43.2021.8.26.0554**, que lhe move RENATA CASTELHANO JUNQUEIRA RODRIGUES, em curso perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 11:30hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 11:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: O conjunto nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "Edifício Santo Elias", situado na rua Xavier de Toledo nº 98, no 7º subdistrito - Consolação, com área total de 134,56m², sendo 115,24m² de área exclusiva e 19,32m² de área comum, cabendo-lhe uma quota parte ideal de 3,03545% no terreno, inscrito na Municipalidade local sob nº 006.025.0034-6, objeto da matrícula nº 33.365, do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 441.000,00 (jun/2023), atualizado para out/2024 em R$ 459.591,50, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 97.296,77, atualizado até 12/setembro/2023. Consta na matrícula do imóvel: Av.5 Caução em favor de João Marques Castelhano Junior, sucedido pela Exequente dos presentes autos; Av.8 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001691-16.2018.5.02.0068, em curso perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av. 10 Indisponibilidade e Av. 17 penhora nos autos do processo 1000235-54.2018.5.02.0028, em curso perante a 28ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av. 11 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001345-84.2019.5.02.0018, em curso perante a 18ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.13 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1000165-67.2020.5.02.0060, em curso perante a 60ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.14 Penhora e Av. 18 indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001118-93.2018.5.02.0062, em curso perante a 62ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.15 penhora inerente aos presentes autos; Av.16 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 5002786-24.2019.4.03.6182, em curso perante a 7ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal em São Paulo; Av.19 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001009-29.2020.5.02.0056, em curso perante a 56ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta penhora no rosto dos autos oriunda do processo nº 1000235-54.2018.5.02.0028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, no valor de R$ 12.500,00 atualizado até 15/06/2020. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **17/março/2025, às 11:30hs** e encerramento em **20/março/2025, às 11:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/abril/2025, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **SCIESP-SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, quarta-feira, 30 de outubro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**Edital de leilões de imóvel** penhorado e para intimação do Executado **MARCO AURÉLIO DA SILVA** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 1001162-78.2015.8.26.0554**, que lhe move MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Marta Oliveira de Sa, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 11:45hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 11:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos decorrentes de Compromisso de Compra e Venda dos seguintes bens **IMÓVEIS** situado no loteamento denominado Thermas de Santa Bárbara - Gleba I, em Águas de Santa Bárbara, Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, devidamente registrado e matriculado sob nº R.3-6.600, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo: **Lote de terreno sob nº 11 da quadra 'HM'**, de forma retangular, com área de 450,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00m com Rua 316; fundos 15,00m com lote 16; esquerda 30,00m com lote 10; direita 30,00m com lote 12 e 13, avaliado em R$ 105.000,00 (mar/2022), atualizado para out/2024 em R$ 117.187,49, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de taxas de conservação e melhoramentos do loteamento incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 101.145,69, atualizado até out/2023, que está sendo executada no presente feito; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 10.546,78, atualizada até fev/2024; **Lote de terreno sob nº 12 da quadra 'HM'**, de forma retangular, com área de 432,60m², com as seguintes medidas e confrontações: frente 6,00m com Rua 320; 9m em curva com a Rua 316; fundos 15,00m com lote 11; esquerda 21,00m com Rua 316; direita 30,00m com lote 13, avaliado em R$ 100.900,00 (mar/2022), atualizado para fev/2024 em R$ 112.611,60, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de taxas de conservação e melhoramentos do loteamento incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 59.570,13, atualizado até out/2023, que está sendo executada no presente feito; o débito de IPTU incidente sobre a unidade é de R$ 10.793,94, atualizada até fev/2024. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 11:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **17/março/2025, às 11:45hs** e encerramento em **20/março/2025, às 11:45hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/abril/2025, às 11:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, quarta-feira, 30 de outubro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**Edital de leilões de imóvel** e para intimação do Executado **JOSÉ FERREIRA DE MELO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0003076-22.2020.8.26.0005**, que lhe move VANESSA FLORES MARTINS, em curso perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional V-São Miguel Paulista da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Tatyana Teixeira Jorge, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V-São Miguel Paulista da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 10:15hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 10:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos decorrentes do Compromisso de Compra e Venda do seguinte bem **IMÓVEL** localizado na Rua Enseada de Itapacoroia nº 160, no bairro Itaim Paulista, Distrito de São Miguel Paulista e seu respectivo terreno denominado como lote "B", da planta de desdobro dos lotes 1, 2, 3, 24, 25 e 26, da quadra 28, do Bairro dos Jardins das Oliveiras, medindo 5,00m de frente para a denominada Rua, por 27m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha com o lote "C", e do lado esquerdo com o lote "A", nos fundos mede 5,00m, confrontando com o lote "K", encerrando uma área de 135,00m², inscrito na Municipalidade local sob nº 134.425.0019-1, desdobrado da unificação das matrículas nºs 93717, 93718, 87946 e 90909, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 415.000,00 (jan/2021), atualizado para out/2025 em R$ 518.783,41, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 10:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **17/março/2025, às 10:15hs** e encerramento em **20/março/2025, às 10:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/abril/2025, às 10:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **JOSÉ FERREIRA DE MELO**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. As partes poderão exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos do Art. 1.322 e seu Parágrafo único, do Código Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, terça-feira, 29 de outubro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**Edital de leilões de direitos sobre imóvel** penhorado e para intimação do Executado **ESPÓLIO DE MARCO AURÉLIO TRIDA.**, da Promitente Vendedora **ROBERTO VISNEVSKI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0070908-74.2003.8.26.0100**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFICIO PAULISTA NEW STILE, em curso perante a 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Sergio Serrano Nunes Filho, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 10:00hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 10:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos decorrentes de compromisso de compra e venda do seguinte bem **IMÓVEL**: APARTAMENTO nº 1703, que faz parte integrante do Condomínio Edifício New Style, localizado na Rua Dona Antônia de Queiroz nº 183, Bairro Bela Vista, São Paulo-Capital, com área privativa de 53,640m², área comum de 40,491m² e área total de 94,131m², fração ideal de 0,6384 no terreno e demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independentemente de tamanho, com utilização sujeita ao auxílio de manobrista e localizada indistintamente nos subsolos ou no térreo, unidade essa descrita na R.4 (ficha 6), da Matrícula nº 71.050, do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Contribuinte Municipal nº 010.024.1057-6, avaliados em R$ 674.000,00 (set/2023), atualizado para out/2024 em R$ 702.346,02, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 79.135,05, atualizado até mai/2024. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 44.139,10, atualizado até 04/outubro/2024. Para fins de leilão o valor dos direitos será considerado como sendo a diferença entre o valor da avaliação e o débito existente junto à Promitente Vendedora, que, atualizado até out/2024 gira em torno de R$ 114.650,39, de forma que o Arrematante assumirá o débito junto à titular do domínio, podendo discutir a liquidez, certeza, exigibilidade, legalidade, prescrição e/ou legitimidade do débito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 10:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **17/março/2025, às 10:00hs** e encerramento em **20/março/2025, às 10:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/abril/2025, às 10:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **ESPÓLIO DE MARCO AURÉLIO TRIDA**. e a Promitente Vendedora **ROBERTO VISNEVSKI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I e VII, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, terça-feira, 29 de outubro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA**

**Edital de leilões de direitos sobre imóvel** objeto de alienação e para intimação da Executada **NIETE VEIERA DOS SANTOS** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0012436-16.2021.8.26.0564**, que lhe move ANTONIO JULIO DA FONSECA, em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Carlo Mazza Britto Melfi, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **16/dezembro/2024, às 11:15hs** até o dia **19/dezembro/2024, às 11:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: O terreno designado como sendo o Lote 4, da Quadra A, do Loteamento denominado Jardim do Lago, situado na Travessa 1, medindo 4,98m de frente para a referida Travessa, 20,15m no lado direito de quem da Travessa olha, confrontando com o Lote 3, da Quadra A, 20,17m no lado esquerdo, confrontando com o Lote 5, da Quadra A e 4,98m aos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula 38.696, encerrando a área de 100,48m², objeto da matrícula nº 86305, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 530.132.004.000. Segundo laudo de avaliação, sobre o terreno foi construído um prédio com 181,00m², situado na Rua Senna nº 15, Bairro dos Casa, avaliado em R$ 450.000,00 (mai/2023), atualizado para out/2024 em R$ 470.659,21, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R$ 1.588,63, atualizado até abr/2024. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/janeiro/2025, às 11:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 65% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **17/março/2025, às 11:15hs** e encerramento em **20/março/2025, às 11:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **16/abril/2025, às 11:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 65% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica a Executada **NIETE VEIERA DOS SANTOS**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. As partes poderão exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos do Art. 1.322 e seu Parágrafo único, do Código Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Bernardo do Campo, terça-feira, 29 de outubro de 2024.

**EDITAL DE LEILÃO**

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de peças de luxo do comitente Felipe Nora Maximino CPF 161.451.458/54, no dia 17/12/2024, às 20:00 horas, somente on-line no site: www.maximleiloes.com.br, os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

**bradesco** — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **07/01/2025** Às 15h. - 2°LEILÃO: **09/01/2025** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em